



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

Portaria N° 04A/2023

Dispõe sobre Comissão de avaliação de bens e Imóvel.

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei orgânica Municipal, e ainda, em obediência as disposições contidas na lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art.1° - Ficam nomeados, para compor a Comissão de avaliação de bens e imóveis da Câmara Municipal de Angelândia, os seguintes membros.

Presidente: Reginaldo Cordeiro de Souza

Secretario: Élio Batista Fernandes

Membro: Murielly Oliveira Fernandes

Art.2° - Caberá aos nomeados exercer as atribuições próprias da comissão de avaliação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Angelândia/MG, 02 de janeiro de 2023.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Portaria N° 04A/2023

Dispõe sobre Comissão de avaliação de bens e Imóvel.

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei orgânica Municipal, e ainda, em obediência as disposições contidas na lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Resolve:

Art.1° - Ficam nomeados, para compor a Comissão de avaliação de bens e imóveis da Câmara Municipal de Angelândia, os seguintes membros.

Presidente: Reginaldo Cordeiro de Souza

Secretario: Élio Batista Fernandes

Membro: Murielly Oliveira Fernandes

Art.2° - Caberá aos nomeados exercer as atribuições próprias da comissão de avaliação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Angelândia/MG, 02 de janeiro de 2023.



Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.